

Prefeitura Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

PORTARIA Nº 015/2024 - SMAS
De 25 de novembro de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2024 - Data: de 25
de novembro de 2024.**

Súmula: Nomeia membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024,

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 vigente, onde consta o capítulo sobre o Monitoramento e Avaliação do PMAS;

Considerando que, independentemente das Comissões instituídas por Resolução no contexto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, o processo de monitoramento do Plano deve se dar também a partir de Comissão de gestão a ser instituída por Portaria no âmbito da Secretaria de Assistência Social;

Considerando a aprovação de Minuta contendo os termos desta Portaria, apresentada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06/08/2024;

RESOLVE:

Art.1º - Formalizar, a partir desta data, a nomeação dos seguintes membros para comporem a “Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025”, no âmbito da Assistência Social:

- Valéria Maria Silva de Mello, matrícula 349263 (Gestão do SUAS);
- Eliane Oliveira, matrícula 350615 (Vigilância Socioassistencial);
- Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350624 (Secretária Municipal);
- Denise do Rocio Grebos, matrículas 241501 e 90001(Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
- Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski, matrícula 355370 (Proteção Social Especial de Média Complexidade);

Prefeitura Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Ana Lílian Senczuk Fonseca, matrícula 351003 (Proteção Social Básica);
- Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 361270 (Segurança Alimentar e Nutricional).

Art. 2º - O processo de Monitoramento e Avaliação efetuado pela referida Comissão será coordenado pela Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada e sob diretrizes técnicas da Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Coordenações/Diretorias de Área, resultando em um Relatório de Monitoramento e Avaliação, que será apresentado para deliberação junto a este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º – O Relatório de Monitoramento e Avaliação será o documento que constará a sistematização do processo de monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento e avaliação, visando mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

Art. 4º – O Relatório de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022 a 2025, produzido pela Comissão em tela, será apreciado e deliberado pelas coordenações e trabalhadores sob a gestão de cada Diretoria de Área da Secretaria Municipal de Assistência Social; e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º - As atividades da “Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025” não serão remuneradas, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 25/11/2024 15:54:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7578/2024